



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.386 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - 29 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N. 5.344, DE 22 DE MAIO 2025

“Institui a Campanha “A rua é pública, meu corpo não!” de Caráter Permanente e de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e de todas as formas de Violência Sexual contra mulheres nas vias terrestres urbanas e rurais do Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Institui a Campanha “A rua é pública, meu corpo não!” de Caráter Permanente e de Conscientização e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e a todas as formas de Violência Sexual contra mulheres nas vias terrestres urbanas e rurais do Município de Dourados.

Art. 2º. A Campanha “A rua é pública, meu corpo não!” que trata esta lei tem os seguintes objetivos específicos:

I. prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual contra mulheres nas vias terrestres urbanas e rurais;

II. assegurar a responsabilidade do poder público municipal no enfrentamento ao assédio e à violência sexual;

III. promover a garantia dos direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

IV. defender o dever do estado em assegurar às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º. São ações da Campanha “A rua é pública, meu corpo não!” que trata esta lei:

I. implementar e disseminar campanhas educativas sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação e à conscientização da sociedade, de modo a possibilitar a identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão;

II. promover programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero;

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamii da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

III. promover a formação permanente dos servidores e prestadores de serviço que atendem vítimas de assédio e violência sexual no Município de Dourados, a fim de coibir práticas de revitimização;

IV. divulgar políticas públicas voltadas para o atendimento das vítimas de assédio e a violência sexual;

V. garantir iluminação pública adequada e limpeza de canteiros e terrenos que possam servir como locais de crimes;

VI. garantir preferência no monitoramento e patrulhamento por parte da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito nas vias terrestres urbanas e rurais em que há alto deslocamento de mulheres, como no perímetro de escolas, faculdades, indústrias e na região central do Município de Dourados.

Parágrafo único. O Executivo Municipal poderá buscar apoio e cooperação das Secretarias e Conselhos Municipais, da Guarda Municipal, da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Câmara Municipal, da Defensoria Pública, das forças de segurança, das instituições de ensino e demais órgãos para a realização das ações previstas nesta Campanha.

Art. 4º. Para os efeitos desta Lei:

I. considera-se vias terrestres urbanas e rurais todas as ruas, avenidas, logradouros, caminhos, passagens, estradas, rodovias e vias internas pertencentes a condomínios constituídos por unidades autônomas, conforme dispõe o art. 2º, do Código de Trânsito Brasileiro.

II. considera-se assédio sexual, demais crimes contra a Dignidade Sexual e de todas as formas de violência sexual, as definições estabelecidas no Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) e na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 5º. Poderão ser instaladas placas informativas em locais estratégicos nas áreas de que trata esta Lei, contendo orientações de segurança e informações sobre os canais de denúncia.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 22 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

Projeto de Lei nº 042/2025
Autoria: Vereador Franklin - PT

DECRETOS

DECRETO Nº 262 DE 22 de MAIO de 2024.

“Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados para o biênio 2024/2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados, juntamente com os nomeados no art. 1º do Decreto n. 3.194 de 16 de agosto de 2024:

Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

(...)

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mariane Campos Oliveira, em substituição a Karina da Silva Teixeira;

Suplente: Thamara Alves Leite, em substituição a Maria Augustha Espíndola Domingues de Oliveira Figueiredo.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS**DECRETO Nº263, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD para o biênio 2025-2027.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, criado pela Lei 4.913 de 26 de setembro de 2022, para o biênio 2025 - 2027.

§ 1º. Entidades Governamentais:

I. Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Carine Alves de Araújo Maria Salomão (Câmara Municipal).

II. Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Luiz Carlos Ferreira Calado (SEGOV).

III. Órgãos de Segurança:

a) Segurança Municipal:

1. Titular: Jonas Laier Nogueira Juniro (Laier);

2. Suplente: Mariuza Benites Brum Damke (M.Brum).

b) Segurança Estadual:

1. Titular: Demerval Inácio da Cruz Neto (P.Civil);

2. Suplente: Jeferson Douglas Barbosa de Jesus (P.Militar).

c) Segurança Federal:

1. Titular: Elvio Bogarim;

2. Suplente: Alessandro Roque.

IV. Órgãos Colegiados:

a) Titular: Jaqueline Campos Viegas (Conselho Tutelar);

b) Suplente: Jackeline dos Reis Lara Ponce (Conselho Tutelar).

V. Instituições de Ensino Superior Público:

a) Titular: Thiago Pauluzi Justino (UGFD).

§ 2º. Entidades não Governamentais:

I. Instituições de Ensino Superior Privado:

a) Titular: Wilson Pereira de Assis (Unigran).

II. Entidades de Classes:

a) Titular: Robson Moraes dos Santos (OAB DOURADOS);

b) Suplente: Rodrigo dos Reis (SIMTED).

III. Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: Márcio Túlio de Souza Reitman (Associação Beneficente Salvare).

IV. Entidades de Clubes de Serviço:

Titular: Manoel Aparecido Pereira (ROTARY).

V. Comunidades Terapêuticas:

a) Titular: Maria de Fátima de Souza Oliveira (Casa da Esperança);

b) Suplente: Ivo Antônio de Mello Nogueira (Comunidade Terapêutica Novo Olhar).

VI. Grupos de Apoio:

a) Titular: Ivam Forlani Pereira (Amor Exigente)

VII. Entidades Religiosas:

a) Titular: Gerson Corrêa da Silva (CONPED)

b) Suplente: Abraão Casal (CONPED)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.225, de 28 de abril de 2023 e suas alterações.

Dourados (MS), 22 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETOS

DECRETO Nº 264 DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia, em substituição, os membros do Comissão Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS, para o biênio 2024 a 2025, juntamente com os membros elencados no art. 1º do Decreto n. 3.164 de 29 de julho de 2024:

Art. 1º. (...)

(...)

I. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Alessander Niedack Alves, em substituição à Robson Moraes dos Santos.

(...)

II. Representantes do FORÚM Municipal de Entidades de Assistência Social:

(...)

Suplente: Patricia Brito de Oliveira, em substituição à Thais Soares Lescano;

(...)

V. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC):

Titular: Esmael Almeida Machado, em substituição à Marcelo Ribeiro Costa;

Suplente: Alextoni Arruda de Souza, em substituição à Taiane Oliveira Fonseca.

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

(...)

Suplente: Helena Sinotti Volpato

(...)

XV. Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - SEMAS):

(...)

Suplente: Ângela Maria Barbosa Lima, em substituição à Erica Christiane Gabriel.

(...)

XVIII. Representantes do Cadastro Único – SEMAS:

(...)

Suplente: Marilu de Fátima da Silva, em substituição à Camila Fernanda Candil;

XIV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Esmael Almeida Machado, em substituição a Marcelo Ribeiro Costa;

Suplente: Alextoni Arruda de Souza, em substituição a Taiane Oliveira Fonseca.

(...)

Art. 2º. O inciso IV do art. 1º, do Decreto n. 3.164 de 29 de julho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS):

a) CEREST/SEMS.

Titular: Adriana Izabel Macedo;

Suplente: Marlayne Mendes Wolf Viegas.

b) Atenção Primária:

Titular: Thiago Shiendi Silva Tanaka;

Suplente: Rafael Ribeiro dos Santos.

c) Atenção Especializada:

Titular: Taciana Bernardes de Assis;

Suplente: Gleicielly Carolina dos Santos Lima.

Art. 3º. Ficam acrescidos os incisos XIX a XXIV ao art. 1º, do Decreto n. 3.164 de 29 de julho de 2024 que passam a vigorar com a seguintes redações:

XIX. Representantes da Vara da Infância e Juventude:

a) Titular: Driely Gimenez Dias;

b) Suplente: Matheus Garbulha Dias Domingos.

DECRETOS

XX. Representantes da Fundação de Esportes de Dourados:

- a) Titular: Rafaela Marcomini Vilella Anschau;
b) Suplente: Paulo Sergio Fogaça Almeida.

XXI. Representantes do Hospital Universitário – HU-UFGD:

- a) Titular: Maria Aparecida de Brito;
b) Suplente: Quezia de Jesus Costa Nunes Penha.

XXII. Representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI:

- a) Titular: Maurício José dos Santos Silva;
b) Suplente: Vanderson Aparecido de Souza.

XXIII. Representantes do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE:

- a) Titular: Thais Pereira Lima;
b) Suplente: Danubia Silva dos Santos.

XXIV. Representantes da 4ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

- a) Titular: Heitor Oliveira Barbosa;
b) Suplente: Ismael Ventura Barbosa.

Art. 4º. Fica retificado o erro de sequenciamento constante do inciso XVI (logo após inciso XIII), do art. 1º, do Decreto n. 3.164 de 29 de julho de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

(...)

XII. (...)

XIII. (...)

XIV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

XV. (...)

(...)

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dourados (MS), 22 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 140.953,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08.002.16.122.131.2088-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$140.953,68

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 140.953,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08.002.16.122.131.2088-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$140.953,68

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 140.953,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196/2025, de 27 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 665.525,51, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$665.525,51
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	565.525,51
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$30.000,00
07.001.4.122.108.2005-3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$135.525,51
07.001.4.126.110.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$200.000,00
07.001.4.126.110.1006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$200.000,00
07.001.4.122.108.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.001 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFAZ	R\$100.000,00
16.001.28.843.107.2025-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 002/2025****O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Considerando, a Resolução no 007/2024, publicada no Diário Oficial Nº 5.951 do dia 18 de agosto de 2023 que versa sobre a Tabela de Valores dos Serviços de Especialidades Médicas;

Considerando o Decreto no 2.600 de 22 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Nº 5.981 do dia 29 de setembro de 2023, que institui a Tabela de Valores dos Serviços de Especialidades Médicas, contendo o valor de cada consulta médica;

Considerando, os termos da resolução 010/2024, que aprovou a cotação de alteração do valor do procedimento de Consulta Médica em Neurologia - PEDIÁTRICA de R\$ 140,79 para R\$ 650,00, publicado no Diário Oficial Nº 6.244 de 25 de outubro de 2024, página 02;

Considerando, discussão realizada na Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2025;

Artigo 1º. APROVAR, a alteração Resolução 010/2024, atualizando o valor de R\$ 650,00 para R\$ 450,00 o valor do procedimento de Consulta Médica em Neurologia - PEDIÁTRICA.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, 14 de maio de dois mil e vinte e cinco.

Genivaldo Dias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 003/2025****O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Considerando, os recursos insuficientes destinados da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD;
Considerando, discussão realizada junto ao Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2025;

Artigo 1º. APROVAR, aporte extraordinário no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões), para compra de insumos e medicamentos, destinados ao Hospital da Vida (HV) e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Dourados, 14 de maio de dois mil e vinte e cinco.

Genivaldo Dias da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 092/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 440/2024/DL/PMD.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor (a) Willian Beserra Brandenbrug - Matrícula nº 114775809 - 1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 440/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 043/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Art. 2º Fica designado o servidor (a) Rodrigo dos Santos Lima - Matrícula nº 671281783-1, para atuar como Fiscal Suplente, a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º A Gestão do Contrato e seu objeto será feita por meio do servidor (a) Ácacio José Barbosa - Matrícula nº 114766294 - 1, e fica designado o servidor (a) Iona Cristina Fava de Oliveira - Matrícula nº 821211, para atuar como Gestor Suplente a qual atuará nas ausências/ indisponibilidade da atuação do gestor titular, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 168/2025, de 13 de Março de 2025, publicado no D.O.M. nº 6.342, do dia 20 de Março de 2025, a qual competirá dirigir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 26 de Maio de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Resolução nº. Cd/05/812/2025/SEMAD.

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANA LUCIA GOMES, matrícula funcional nº. 114778055-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Apoio Pedagógico Educacional, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo de Apoio de Dourados, com ônus para a origem/ mediante reembolso, pelo período de 02.01.2025 a 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 460/2025/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, ao vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Cd/05/814/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER as Servidoras GESIELLI RAMOS BELO, CPF 904.672.481-68 e LORETA LACERDA CAO TOFFANO CPF 085.094.107-55, lotadas na Prefeitura Municipal de Douradina-MS, para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Dourados-MS, na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com ônus para as origens, pelo período 10.03.2025 à 31.12.2025, em conformidade com o Ofício nº 409/2025/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº.961/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/05/520/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de MAIO/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/05/520/2025/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
44261-1	ADEMIR MARTINS	GMD	4	23/04/2025 A 26/04/2025
114765073-2	ADRIANA DA COSTA BARROS	SEMED	30	29/04/2025 A 28/05/2025
114765073-2	ADRIANA DA COSTA BARROS	SEMED	7	23/04/2025 A 29/04/2025
114762306-1	ADRIANA FERREIRA PEDROSO	SEMED	60	13/03/2025 A 11/05/2025
114760385-1	ADRIANA GARCIA MORALES	SEMS	7	14/04/2025 A 20/04/2025
114760385-1	ADRIANA GARCIA MORALES	SEMS	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114762371-1	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	SEMED	30	11/04/2025 A 10/05/2025
114764301-22	ADRIANA MARCHI MAIORAL DE LIMA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
671282086-1	ALESSANDRA BERTOLINO MACHADO	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114776574-2	ALEXTONI ARRUDA DE SOUZA	SEMC	7	22/04/2025 A 28/04/2025
114778154-3	ALINE DE SOUZA LAGOA	SEMED	4	06/05/2025 A 09/05/2025
114762035-4	AMELIA APARECIDA ESCORSE DE SOUZA	SEMS	14	14/04/2025 A 27/04/2025
114769375-6	AMELIA HITOMI HIGA	SEMED	14	04/04/2025 A 17/04/2025
114762980-1	AMELIA MARTINS PIRES	SEMED	6	05/05/2025 A 10/05/2025
114771359-1	ANA CAROLINA BERGUERAND	SEMED	30	11/04/2025 A 10/05/2025
114761942-1	ANA MARIA DE SOUZA	SEMED	30	02/04/2025 A 01/05/2025
114768001-5	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ALMEIDA	SEMED	7	07/05/2025 A 13/05/2025
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	29	04/04/2025 A 02/05/2025
80401-10	ANDREIA ALVES SOARES	SEMED	8	25/04/2025 A 02/05/2025
114766973-2	ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL	SEMED	11	28/04/2025 A 08/05/2025
114766973-6	ANDREIA CAMILO DOS SANTOS BAMBIL	SEMED	11	28/04/2025 A 08/05/2025
80481-1	ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	SEMED	15	03/04/2025 A 17/04/2025

RESOLUÇÕES

114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	60	07/04/2025 A 05/06/2025
114764015-2	ANGELA MARIA DA SILVA	SEMS	120	17/03/2025 A 14/07/2025
114772252-10	ANGELA MARIA DA SILVA BARROS MUNHOZ	SEMED	5	30/04/2025 A 04/05/2025
114772252-15	ANGELA MARIA DA SILVA BARROS MUNHOZ	SEMED	5	30/04/2025 A 04/05/2025
73691421-13	ANGELA MARIA DA SILVA DIAS	SEMED	14	29/04/2025 A 12/05/2025
114771639-3	ANGELICA DA SILVA TERRA	SEMED	30	26/03/2025 A 24/04/2025
114771639-3	ANGELICA DA SILVA TERRA	SEMED	30	28/04/2025 A 27/05/2025
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	SEMS	2	24/04/2025 A 25/04/2025
114771786-1	ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	SEMS	2	28/04/2025 A 29/04/2025
114760307-1	ANTONIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	SEMED	15	05/05/2025 A 19/05/2025
114772641-3	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	SEMED	30	10/04/2025 A 09/05/2025
114776958-4	APARECIDA KARINA MARTINS AUGUSTO	SEMED	10	30/04/2025 A 09/05/2025
114760323-1	ARMINDA RAMIRES MACHADO	SEMED	40	26/03/2025 A 04/05/2025
114769415-16	AUREA KIMURA COELHO	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114774131-1	BENEDITO GOMES PEREIRA	SEMS	14	08/04/2025 A 21/04/2025
114760181-1	BERENICE DE OLIVEIRA MACHADO SOUZA	SEMS	60	07/04/2025 A 05/06/2025
114773620-1	BERNARDO BARTMEYER NETO	SEMFAZ	30	30/04/2025 A 29/05/2025
114775738-4	BRUNA LETICIA DALSSAS VALERETTO	SEMED	15	04/04/2025 A 18/04/2025
114775738-4	BRUNA LETICIA DALSSAS VALERETTO	SEMED	7	23/04/2025 A 29/04/2025
114771554-8	BRUNO COSTA PONCIANO	SEMED	60	12/03/2025 A 10/05/2025
114775594-5	CAMILA FEREREIRA FELIX	SEMED	14	14/04/2025 A 27/04/2025
671281942-1	CAMILI SILVA MIGUEL	SEMED	5	23/04/2025 A 27/04/2025
114762649-6	CARLOS FERRAZ RODRIGUES	SEMS	30	17/03/2025 A 15/04/2025
501964-1	CAROLINA RUIZ BENITO	SEMS	45	21/03/2025 A 04/05/2025
501839-2	CAUE ALEXANDRE ANDERSON SERRA	GMD	5	18/04/2025 A 22/04/2025
501498-4	CELIA CABREIRA XISTO	SEMED	14	29/04/2025 A 12/05/2025
501498-19	CELIA CABREIRA XISTO	SEMED	14	29/04/2025 A 12/05/2025
114761891-2	CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUE SANTOS	SEMED	5	25/04/2025 A 29/04/2025
114761891-18	CHAMPS DOLORES VARGAS POSTAUE SANTOS	SEMED	5	25/04/2025 A 29/04/2025
114762546-1	CIRLEI DE ARAUJO LUIZ	SEMED	30	26/03/2025 A 24/04/2025
114763439-2	CLAUDIA ANGELA DA SILVA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114763439-4	CLAUDIA ANGELA DA SILVA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114764362-23	CLEIA MACHADO CARDOZO	SEMED	5	08/04/2025 A 12/04/2025
671282071-1	CLEMAIR FERREIRA DE SOUZA DA ROCHA	SEMED	5	28/04/2025 A 02/05/2025
114772198-2	CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILACA	SEMED	4	10/04/2025 A 13/04/2025
671281358-1	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	SEMS	14	16/04/2025 A 29/04/2025
89801-2	CRISTIANE PEREIRA	SEMED	6	26/04/2025 A 01/05/2025
69691-1	CRISTINE AKEME MINOHARA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114766014-1	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	SEMS	8	25/04/2025 A 02/05/2025
114764181-1	DANIELE ZANCO DA SILVA	SEMS	5	24/04/2025 A 28/04/2025
114766707-1	DANIELI LEMANSKI	SEMED	7	28/04/2025 A 04/05/2025
114777905-1	DEBORA DOS SANTOS NEVES	SEMED	10	09/04/2025 A 18/04/2025
114777905-4	DEBORA DOS SANTOS NEVES	SEMED	10	09/04/2025 A 18/04/2025
90389-1	DEBORA LIBIA CORREA SCARABELLI	SEMS	5	24/04/2025 A 28/04/2025
114777935-1	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS	SEMED	15	23/04/2025 A 07/05/2025
114766332-4	DIEGO APARECIDO DE ALMEIDA	SEMED	9	28/04/2025 A 06/05/2025
114775001-1	DIEGO MACARINE DE OLIVEIRA	SEMAD	3	05/05/2025 A 07/05/2025
114774261-3	DORACI RIBEIRO LIMA	SEMED	4	28/04/2025 A 01/05/2025
114773263-13	DOUGLAS DE SOUZA FERNANDES	SEMED	5	12/04/2025 A 16/04/2025
114777347-1	EDNA DE OLIVEIRA COSMO	SEMS	5	08/04/2025 A 12/04/2025

RESOLUÇÕES

114766190-4	ELAINE ARAÚJO GONÇALVES	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114762402-1	ELENICE ARRUDA DA SILVA	SEMED	4	14/04/2025 A 17/04/2025
114761648-1	ELENUSA CELLA PUNTEL	SEMED	1	30/04/2025
114761648-1	ELENUSA CELLA PUNTEL	SEMED	4	02/05/2025 A 05/05/2025
114763701-4	ELIANE APARECIDA DE SOUZA PIRES PINTO	SEMED	15	17/04/2025 A 01/05/2025
114763701-12	ELIANE APARECIDA DE SOUZA PIRES PINTO	SEMED	15	17/04/2025 A 01/05/2025
114766190-4	ELIANE ARAUJO GONÇALVES	SEMED	15	07/04/2025 A 21/04/2025
501229-4	ELIANE DE OLIVEIRA BRITO	SEMAS	15	02/04/2025 A 16/04/2025
82171-1	ELIANE DE SANTANA	PGM	30	06/05/2025 A 04/06/2025
114773304-12	ELIANE VARGAS SAMUDIO	SEMED	14	09/04/2025 A 22/04/2025
114773304-16	ELIANE VARGAS SAMUDIO	SEMED	14	09/04/2025 A 22/04/2025
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	15	22/04/2025 A 06/05/2025
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	1	11/04/2025
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	4	14/04/2025 A 17/04/2025
20581-1	ELISEU ALOIS SCHNORR	SEMFAZ	120	05/03/2025 A 02/07/2025
114775350-3	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	SEMS	5	05/05/2025 A 09/05/2025
145391-2	ELIZABETE FERREIRA RAMOS	SEMED	14	10/04/2025 A 23/04/2025
114772596-7	ELIZANGELA LOPES DOS SANTOS	SEMED	4	01/05/2025 A 04/05/2025
114763941-2	ELKE CHRISTINE FERREIRA MASCARENHAS	SEMS	7	10/04/2025 A 16/04/2025
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	SEMS	120	02/04/2025 A 30/07/2025
114761435-1	EUDILENE VILELLA LIMA VIEIRA	SEMED	5	25/04/2025 A 29/04/2025
114776608-8	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	SEMS	10	30/04/2025 A 09/05/2025
114761518-1	EVANI SOARES	SEMED	30	28/04/2025 A 27/05/2025
114777902-1	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114776644-7	FABIANA ESQUIVEL	SEMED	7	23/04/2025 A 29/04/2025
114769314-15	FABIANA SAMUDIO DE CARVALHO	SEMED	12	24/04/2025 A 05/05/2025
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	15	14/04/2025 A 28/04/2025
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	1	29/04/2025
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	15	30/04/2025 A 14/05/2025
114770980-2	FABIANE MEZACASA	SEMS	30	07/04/2025 A 06/05/2025
114776197-7	FABIO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	SEMED	10	15/04/2025 A 24/04/2025
114763732-5	FATIMA JULIAO SOARES	SEMED	45	03/04/2025 A 17/05/2025
500986-1	FERNANDA CHOUERI	SEMS	28	03/04/2025 A 30/04/2025
500986-1	FERNANDA CHOUERI	SEMS	60	01/05/2025 A 29/06/2025
114777086-1	FRANCIANE FANTIN	SEMS	6	25/04/2025 A 30/04/2025
114771731-3	FRANCIELI NORONHA BOMFIM	SEMED	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114777389-1	GABRIEL VARJAO CAMPOS	SEMFAZ	30	02/04/2025 A 01/05/2025
114777738-1	GABRIELA VANCETA COSTA DIAS	PGM	12	28/04/2025 A 09/05/2025
114774789-3	GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	SEMED	5	10/04/2025 A 14/04/2025
114774998-1	GELSON DE SOUZA SANTOS	SEMAD	30	05/04/2025 A 04/05/2025
114776263-7	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES	SEMED	14	23/04/2025 A 06/05/2025
114764867-2	GILENE FERNANDES DUTRA	SEMED	30	14/04/2025 A 13/05/2025
114764867-2	GILENE FERNANDES DUTRA	SEMED	30	09/05/2025 A 07/06/2025
114769936-2	GILIANE BATISTA MELO CARVALHO	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114769936-18	GILIANE BATISTA MELO CARVALHO	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114776200-6	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	14	28/04/2025 A 11/05/2025
114772436-1	GIOVANNA CLEUNICE MUGLIA	GMD	8	27/04/2025 A 04/05/2025
114770905-2	GISELE CARRARA CRUZ	SEMED	20	15/04/2025 A 04/05/2025
64991-7	GISELE RAMOS KINUKAWA	SEMED	7	13/04/2025 A 19/04/2025
64991-8	GISELE RAMOS KINUKAWA	SEMED	7	13/04/2025 A 19/04/2025

RESOLUÇÕES

114761925-1	GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMED	60	24/03/2025 A 22/05/2025
114770788-4	GISELI ESQUIVEL MARQUES	SEMED	14	16/04/2025 A 29/04/2025
114770788-11	GISELI ESQUIVEL MARQUES	SEMED	14	16/04/2025 A 29/04/2025
73690629-2	GISELI FERNANDES DE SOUZA	SEMED	7	23/04/2025 A 29/04/2025
114771592-2	GISLAINE DE OLIVEIRA CORREIA	SEMED	15	15/04/2025 A 29/04/2025
114773831-1	GISLAINE LOPES VICENTE	SEMS	29	11/04/2025 A 09/05/2025
114772206-2	GISLAINY DA ROCHA CAETANO DIAS	SEMED	60	04/04/2025 A 02/06/2025
114760195-1	GLORIA DE LAZARI MENDES	SEMS	4	08/04/2025 A 11/04/2025
114772101-3	GRAZIELE DA COSTA MARQUES HARADA	SEMED	10	02/05/2025 A 11/05/2025
114760355-1	HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI	SEMS	15	04/04/2025 A 18/04/2025
500367-8	ILDA MIYA KUDO SEQUIA	SEMED	5	02/05/2025 A 06/05/2025
144101-1	IRENI APARECIDA MOREIRAQ BRITO	SEMED	45	02/05/2025 A 15/06/2025
114771914-1	ITALO FRANCO RIBEIRO	IMAM	30	11/04/2025 A 10/05/2025
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	60	01/04/2025 A 30/05/2025
114760740-1	IVETE BATISTA DA SILVA	SEMED	5	26/04/2025 A 30/04/2025
114760740-13	IVETE BATISTA DA SILVA	SEMED	5	26/04/2025 A 30/04/2025
114761671-2	IZAURA DE BARROS LOPES CARRASCOSA	SEMED	8	09/04/2025 A 16/04/2025
114764065-2	JACIRENE LIMA DE SOUZA YOKOTA	SEMED	60	11/04/2025 A 09/06/2025
114762566-1	JANET DE LIMA FERNANDES	SEMED	15	03/04/2025 A 17/04/2025
77761-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	SEMED	45	19/03/2025 A 02/05/2025
114762800-1	JANIO CESAR DA SILVA AMARO	SEMED	45	19/03/2025 A 02/05/2025
114769135-2	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114769135-10	JAQUELINE GARCIA MENDONÇA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
79571-2	JAQUELINE MARIA SCHWENBER NEVES	SEMED	30	07/04/2025 A 06/05/2025
114761878-1	JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	SEMED	7	29/04/2025 A 05/05/2025
114761878-1	JEANICE MAIA MENDES DA SILVA	SEMED	7	12/05/2025 A 18/05/2025
114778063-3	JENNIFER PEREIRA RODRIGUES	SEMED	5	23/04/2025 A 27/04/2025
114769439-3	JESSICA BRASILEIRO MANTARRAIA	SEMED	30	20/03/2025 A 18/04/2025
114770548-2	JHULIELI DE MATOS ROSIM	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114760837-3	JOOSSANDRA CRUZ GONÇALVES MARIA	SEMAS	6	25/04/2025 A 30/04/2025
6771-4	JOSEFA SILVA DOS SANTOS CANINI	SEMED	60	07/04/2025 A 05/06/2025
114771272-4	JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	SEMED	7	05/05/2025 A 11/05/2025
114772237-2	JOSHILEY COELHO GUINDO DE AQUINO	SEMED	90	10/03/2025 A 07/06/2025
114762170-1	JOSIANE DE SOUZA SILVEIRA	SEMED	40	27/03/2025 A 05/05/2025
114776353-2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	6	12/04/2025 A 17/04/2025
114762288-1	JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR	SEMED	14	29/04/2025 A 12/05/2025
114762288-3	JULIANA DE OLIVEIRA LASMAR	SEMED	14	29/04/2025 A 12/05/2025
114764069-4	JUSSARA GONÇALVES FONSECA	SEMED	60	30/04/2025 A 28/06/2025
114764069-20	JUSSARA GONÇALVES FONSECA	SEMED	15	30/04/2025 A 14/05/2025
114763525-1	KAMILA TEIXEIRA OSHIRO	SEMDES	15	05/05/2025 A 19/05/2025
114773778-1	KAREN KAROLINE SALATIN RECH ANDREUS	SEMAS	30	08/04/2025 A 07/05/2025
114768734-2	KARIELLY RAMIRES BOEIRA	SEMED	5	12/04/2025 A 16/04/2025
114768734-17	KARIELLY RAMIRES BOEIRA	SEMED	5	12/04/2025 A 16/04/2025
114762332-1	KARLA RAPHAELA MORAES DE MATOS	SEMED	60	14/04/2025 A 12/06/2025
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	19	07/04/2025 A 25/04/2025
114777958-3	KATHLENN DOS SANTOS PEREIRA	SEMED	5	10/04/2025 A 14/04/2025
114769413-3	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	SEMED	30	10/04/2025 A 09/05/2025
114769384-1	KATIUCIA FERREIRA PEDROSO	SEMS	15	15/04/2025 A 29/04/2025
114768832-13	KELLY CRISTINE LODI	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114760172-1	KEYLLA MARIA FREITAS DE SOUZA	SEMS	40	07/04/2025 A 16/05/2025

RESOLUÇÕES

114777115-1	LAIS APARECIDA KOKUDAI SUZUKI	SEMS	14	09/04/2025 A 22/04/2025
73691921-8	LAURA CAVALCANTE GUIDIO ALVES	SEMED	4	29/04/2025 A 02/05/2025
73690665-15	LAURA DE CASTRO ALMEIDA BAGORDACHE	SEMED	5	10/04/2025 A 14/04/2025
114764504-2	LEILA AREIAS NEVOLA	SEMED	30	22/04/2025 A 21/05/2025
86661-1	LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	SEMED	6	13/04/2025 A 18/04/2025
86661-1	LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	SEMED	25	22/04/2025 A 16/05/2025
114772500-1	LETICIA LEITE LIMA RODRIGUES	SEMED	4	11/04/2025 A 14/04/2025
114778115-3	LETICIA ROCHA NUNES	SEMED	5	12/05/2025 A 16/05/2025
86541-1	LIANY MOREIRA DOS SANTOS PASTOR	SEMED	10	08/05/2025 A 17/05/2025
114773069-12	LIDIANE REGINALDO FERNANDES	SEMED	4	14/04/2025 A 17/04/2025
114770089-7	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	7	05/05/2025 A 11/05/2025
114770089-17	LOURDISLENE BRAGA COSTA	SEMED	7	05/05/2025 A 11/05/2025
114772518-1	LUANA LIMA ALMEIDA RAMOS	SEMAFES	15	14/04/2025 A 28/04/2025
114766488-1	LUCIANA CHIMENES IBARRO	SEMED	90	12/03/2025 A 09/06/2025
114770568-3	LUCIANI FELIX DA COSTA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
114770770-23	LUCIENE CARDOSO BRUNEL	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114761038-3	LUCIENE CONCEIÇÃO DE MELO	SEMS	42	01/04/2025 A 12/05/2025
153431-1	LUCILENE VOLPI	SEMED	22	04/04/2025 A 25/04/2025
150961-6	LUCIMAR ALVES VALENSUELA	SEMED	7	22/04/2025 A 28/04/2025
7150961-4	LUCIMAR ALVES VALENSUELA	SEMED	7	22/04/2025 A 28/04/2025
150961-6	LUCIMAR ALVES VALENSUELA	SEMED	10	29/04/2025 A 08/05/2025
7150961-4	LUCIMAR ALVES VALENSUELA	SEMED	10	29/04/2025 A 08/05/2025
114771858-1	LUCIMEIRE APARECIDA PALOMBO PEREIRA GOMES	SEMAS	30	19/03/2025 A 17/04/2025
77681-3	LUCINDA DOS REIS DE ANDRADE	SEMED	30	05/04/2025 A 04/05/2025
114778118-3	LUIZA DE BRITO OLIVEIRA SILVA	SEMED	7	28/04/2025 A 04/05/2025
114762574-1	LUZIA FABRES MIRANDA	SEMED	7	17/04/2025 A 23/04/2025
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	30	31/03/2025 A 29/04/2025
114772275-2	MADECLAIDE REZENDE GOMES	SEMED	4	29/04/2025 A 02/05/2025
224772275-11	MADECLAIDE REZENDE GOMES	SEMED	4	29/04/2025 A 02/05/2025
501859-2	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	30	27/03/2025 A 25/04/2025
501859-4	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	30	27/03/2025 A 25/04/2025
501859-4	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	60	25/04/2025 A 23/06/2025
501859-2	MADIRLEI PEREIRA PETELIN DE LIMA	SEMED	60	25/04/2025 A 23/06/2025
114761642-1	MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	SEMED	20	04/04/2025 A 23/04/2025
114761642-1	MAEVE LEAL ALCANTU CARVALHO	SEMED	5	12/05/2025 A 16/05/2025
114764478-1	MAIARA ROGELIA FERNANDES CAPELAXIO	SEMS	15	02/04/2025 A 16/04/2025
114762355-6	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	14	11/04/2025 A 24/04/2025
114762355-1	MAISA SONIA RODRIGUES DE CAMPOS	SEMED	14	11/04/2025 A 24/04/2025
114768176-2	MARCEL DOS SANTOS BORBA	SEMED	30	24/03/2025 A 22/04/2025
114761937-1	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS OJEDA	SEMED	30	03/04/2025 A 02/05/2025
114761460-20	MARCIA SOUZA DE QUEIROZ CAROLLO	SEMED	6	11/04/2025 A 16/04/2025
114760090-1	MARCIO JOSE DOS SANTOS	SEMS	14	11/04/2025 A 24/04/2025
45211-1	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	PGM	300	24/03/2025 A 17/01/2026
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	30	16/04/2025 A 15/05/2025
114762234-4	MARIA AMABILI ALVES DE CASTRO	SEMED	10	22/04/2025 A 01/05/2025
502084-3	MARIA ANTONIA MOURA BETONI	SEMED	4	14/04/2025 A 17/04/2025
114765717-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMED	30	11/04/2025 A 10/05/2025
114760452-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	SEMS	30	09/04/2025 A 08/05/2025
17211-15	MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES	SEMED	2	24/04/2025 A 25/04/2025
501300-4	MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES	SEMED	2	24/04/2025 A 25/04/2025

RESOLUÇÕES

17211-15	MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES	SEMED	2	28/04/2025 A 29/04/2025
501300-15	MARIA CELMA PEREIRA DE BRITO MARQUES	SEMED	2	28/04/2025 A 29/04/2025
75821-3	MARIA DAS DORES DE LIMA SILVA	SEMS	180	30/04/2025 A 26/10/2025
114761443-2	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LEITE	SEMED	90	24/03/2025 A 21/06/2025
42911-1	MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA SILVA	SEMED	60	22/04/2025 A 20/06/2025
502078-5	MARIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA	SEMED	30	03/04/2025 A 02/05/2025
87791-1	MARIA DO CARMO SILVIA TEIXEIRA	SEMED	7	05/05/2025 A 11/05/2025
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	60	11/04/2025 A 09/06/2025
114760319-1	MARIA IZABEL ALVES MACHADO	SEMED	90	02/04/2025 A 30/06/2025
114762373-1	MARIA LOIZA DA SILVA SOBREIRA	SEMED	30	11/04/2025 A 10/05/2025
81821-2	MARIA LUCIA ATILIO DA SILVA	SEMED	30	04/04/2025 A 03/05/2025
114761326-2	MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS	SEMED	5	28/04/2025 A 02/05/2025
114761326-20	MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS	SEMED	5	28/04/2025 A 02/05/2025
130731-1	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMED	30	24/04/2025 A 23/05/2025
501886-2	MARIA NERCI DA LIMA STEIN	SEMED	60	08/04/2025 A 06/06/2025
18561-1	MARIA REGINA PRADO DE AVILA	SEMS	30	02/04/2025 A 01/05/2025
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	30	21/03/2025 A 19/04/2025
131561-1	MARIA REJANE CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	SEMED	15	22/04/2025 A 06/05/2025
114760594-1	MARIA RODRIGUES DE LIMA DA SILVA	SEMED	75	07/04/2025 A 20/06/2025
143311-3	MARIA SULEY LIMA DA ROCHA	SEMED	5	11/04/2025 A 15/04/2025
143311-16	MARIA SULEY LIMA DA ROCHA	SEMED	5	11/04/2025 A 15/04/2025
73691160-12	MARIANE PENZO	SEMED	7	29/04/2025 A 05/05/2025
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	60	09/03/2025 A 07/05/2025
114765250-3	MARINEY PEREIRA DA SILVA	SEMS	30	31/03/2025 A 29/04/2025
114765930-5	MARISA CORREA PENTEADO LEAL	SEMED	11	23/04/2025 A 03/05/2025
114765930-18	MARISA CORREA PENTEADO LEAL	SEMED	11	23/04/2025 A 03/05/2025
114772842-1	MARISA MELGAREJO LOPES DOS PASSOS	SEMS	90	03/04/2025 A 01/07/2025
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	30	24/03/2025 A 22/04/2025
114774196-2	MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	SEMS	30	23/04/2025 A 22/05/2025
114773010-6	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	SEMED	5	28/04/2025 A 02/05/2025
73690673-4	MONIQUE DIAS ROJAS PEREIRA	SEMED	5	06/05/2025 A 10/05/2025
501319-8	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	SEMED	90	15/04/2025 A 13/07/2025
114762169-1	NILSON SENA DE OLIVEIRA	SEMED	3	10/04/2025 A 12/04/2025
114769938-3	NIZELAYNE GONZAGA LERA	SEMED	30	02/04/2025 A 01/05/2025
15011-1	ODAIR DE CASSIO	AGETTRAN	6	21/04/2025 A 26/04/2025
114773345-8	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	2	04/04/2025 A 05/04/2025
114773345-8	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	5	07/04/2025 A 11/04/2025
114773345-8	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	4	14/04/2025 A 17/04/2025
114773345-8	PATRICIA ALVES FERREIRA	SEMED	4	22/04/2025 A 25/04/2025
83371-1	PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	SEMS	15	10/04/2025 A 24/04/2025
83371-2	PATRICIA ELISA MOREIRA RODRIGUES	SEMS	15	10/04/2025 A 24/04/2025
114771597-3	PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA	SEMED	7	09/05/2025 A 15/05/2025
114771597-6	PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA	SEMED	7	09/05/2025 A 15/05/2025
114769244-2	PAULA PILLAR PANDOLFO	SEMED	8	09/04/2025 A 16/04/2025
114769244-14	PAULA PILLAR PANDOLFO	SEMED	8	09/04/2025 A 16/04/2025
114777867-1	PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO MUNIZ	SEMED	13	22/04/2025 A 04/05/2025
114768066-2	RAFAEL ALVES CAVALLEIRO	SEMOP	4	23/04/2025 A 26/04/2025
114760604-1	RAQUEL RODRIGUES ARTHMAN	SEMED	10	09/04/2025 A 18/04/2025
114763416-1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	196	14/04/2025 A 26/10/2025
502191-1	ROGIRLENE GUIMARAES SOARES	SEMED	3	07/05/2025 A 09/05/2025

RESOLUÇÕES

130231-3	ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	SEMS	30	24/03/2025 A 22/04/2025
130231-3	ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	SEMS	30	25/04/2025 A 24/05/2025
114760245-1	ROSALINA REBEQUE FERREIRA	SEMS	40	27/02/2025 A 07/04/2025
86591-1	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DE SOUZA SIMIONATO	SEMED	30	26/03/2025 A 24/04/2025
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHÃES	SEMED	30	21/03/2025 A 19/04/2025
114761462-2	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	SEMED	60	21/03/2025 A 19/05/2025
124091-1	ROSELEI DA SILVA	SEMS	30	20/03/2025 A 18/04/2025
124091-1	ROSELEI DA SILVA	SEMS	30	17/04/2025 A 16/05/2025
90228-6	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	7	25/04/2025 A 01/05/2025
501823-3	ROSILDA MOURA DE CARVALHO	SEMED	7	25/04/2025 A 01/05/2025
114760123-1	ROSILENE CARLOS PEIXOTO ASSIS	SEMS	180	31/03/2025 A 26/09/2025
114760715-1	ROSIMAR MARQUES DOS SANTOS	SEMED	10	23/04/2025 A 02/05/2025
114773583-1	RUBENS BATISTA DA ROCHA	SEMED	5	08/05/2025 A 12/05/2025
114773583-6	RUBENS BATISTA DA ROCHA	SEMED	5	08/05/2025 A 12/05/2025
114760280-2	SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA	SEMED	60	06/04/2025 A 04/06/2025
114760280-1	SALETE APARECIDA RANGEL DE LIMA	SEMED	60	06/04/2025 A 04/06/2025
114772195-2	SAMARA GRATIVOL NEVES	SEMED	5	20/04/2025 A 24/04/2025
114766994-2	SANDRA CONCEIÇÃO GOMES ALENCAR MONTEIRO	SEMED	4	29/04/2025 A 02/05/2025
114769316-2	SANDRA GONZAGA DE SOUZA SANTOS	SEMED	4	06/05/2025 A 09/05/2025
114769316-15	SANDRA GONZAGA DE SOUZA SANTOS	SEMED	4	06/05/2025 A 09/05/2025
114764256-3	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	SEMS	30	24/03/2025 A 22/04/2025
84601-1	SEBASTIAO RAMIRO DE LIMA	SEMED	180	07/04/2025 A 03/10/2025
114760582-1	SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA	SEMED	29	24/03/2025 A 21/04/2025
114774630-1	SILVANA RAMIRES ALVES	SEMS	14	30/04/2025 A 13/05/2025
114775219-7	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	SEMED	30	02/04/2025 A 01/05/2025
114764600-6	SILVANO DE SOUZA SILVA	SEPLAN	4	07/04/2025 A 10/04/2025
149751-4	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO	SEMED	30	05/04/2025 A 04/05/2025
149751-4	SILVIA ANNELISE DIAS DE CARVALHO	SEMED	12	05/05/2025 A 16/05/2025
114774323-5	SILVIA MORAIS SILVA	SEMED	14	03/04/2025 A 16/04/2025
114774323-7	SILVIA MORAIS SILVA	SEMED	14	03/04/2025 A 16/04/2025
671281202-2	SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
80941-3	SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	SEMED	45	02/04/2025 A 16/05/2025
114760130-1	SIRLEI RIBEIRO LOPES	SEMED	2	15/04/2025 A 16/04/2025
114772070-1	SOELI APARECIDA DE SOUZA	SEMED	7	10/04/2025 A 16/04/2025
114771163-25	SOELI VILELA DA SILVA SOARES	SEMED	5	02/05/2025 A 06/05/2025
114760724-1	SOLAYNE AS NASCIMENTO	SEMED	30	29/04/2025 A 28/05/2025
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	8	16/04/2025 A 23/04/2025
502097-27	SUELI RODRIGUES PEREIRA	SEMED	3	23/04/2025 A 25/04/2025
502097-27	SUELI RODRIGUES PEREIRA	SEMED	3	28/04/2025 A 30/04/2025
114777881-1	SUELY HELENA HAMESTER	SEMED	10	24/04/2025 A 03/05/2025
114777881-3	SUELY HELENA HAMESTER	SEMED	10	24/04/2025 A 03/05/2025
114770396-9	TANARA BRITES DE OLIVEIRA	SEMED	15	26/04/2025 A 10/05/2025
114765864-1	TATIANE MACHADO	SEMS	3	14/04/2025 A 16/04/2025
80351-2	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO	SEMED	15	24/04/2025 A 08/05/2025
114775440-8	THAIS MONTEIRO LEITE	SEMED	3	14/04/2025 A 16/04/2025
114760566-6	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMED	4	29/04/2025 A 02/05/2025
114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	14	03/04/2025 A 16/04/2025
114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	14	03/04/2025 A 16/04/2025
114772270-1	TUANY FERREIRA COSTA LINS	SEMED	7	08/05/2025 A 14/05/2025
73689409-11	VANESSA BRIDA MARTINS	SEMED	15	10/04/2025 A 24/04/2025

RESOLUÇÕES

87361-1	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	SEMS	15	30/04/2025 A 14/05/2025
114773229-6	VANIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	4	14/04/2025 A 27/04/2025
502206-3	VIVIANE AMARAL NEVES DA SILVA	SEMED	45	25/03/2025 A 08/05/2025
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	90	27/03/2025 A 24/06/2025
502161-2	WALQUIRIA LUCIA SANTOS COSTA	SEMED	4	04/05/2025 A 07/05/2025
502161-12	WALQUIRIA LUCIA SANTOS COSTA	SEMED	4	04/05/2025 A 07/05/2025
114774543-10	WELENTON PAULO AMARILIA	SEMED	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114777819-1	WESLEY FERREIRA DE ARAUJO	SEMED	90	06/04/2025 A 04/07/2025
671281796-1	YCARO ROCHA GOMES	SEMAS	15	17/04/2025 A 01/05/2025
73691148-2	YGOR DA CUNHA PEREIRA	SEMED	2	10/04/2025 A 11/04/2025
73691148-2	YGOR DA CUNHA PEREIRA	SEMED	5	21/04/2025 A 25/04/2025
73691148-2	YGOR DA CUNHA PEREIRA	SEMED	6	12/04/2025 A 17/04/2025
114760686-1	ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA	SEMSUR	5	05/05/2025 A 09/05/2025
114773524-12	ZUNIRA BELO DA SILVA	SEMED	15	18/04/2025 A 02/05/2025
114773524-5	ZUNIRA BELO DA SILVA	SEMED	90	18/04/2025 A 16/07/2025

Resolução nº.Lm/05/521/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de MAIO de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com Benefício pago pelo INSS) Res. 05/521/2025**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114769485-20	BIANKA SANTOS LEITE	SEMED	45	13/03/2025 A 26/04/2025
114760248-7	ELZA DOS SANTOS TRINDADE	SEMS	7	02/03/2025 A 08/03/2025
114763973-9	GISELE SIBELE CORDEIRO	SEMED	15	27/03/2025 A 10/04/2025
114776392-1	IZABELA HELENA SILVEIRA	SEMED	116	21/12/2024 A 15/04/2025
114777666-1	JOYCE PADILHA DE SOUZA	SEMED	57	13/03/2025 A 08/05/2025
114776472-1	JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	SEMS	25	18/02/2025 A 14/03/2025
73689478-6	JULIANA DO NASCIMENTO PEDROZO COSTA	SEMED	45	16/03/2025 A 29/04/2025
114776046-4	LUZIA LIMA DA ROCHA	SEMED	75	15/02/2025 A 30/04/2025
114769388-2	MARCIA REGINA CARVALHO	SEMED	15	05/04/2025 A 19/04/2025
501713-20	MARLENE SANTO PIETRO	SEMED	45	13/03/2025 A 26/04/2025
114777616-2	TATIANE DA SILVA ALENCAR	GMD	45	06/04/2025 A 20/05/2025
114769111-19	VANELISE RIBEIRO DE MELO BLOEMER	SEMED	26	27/03/2025 A 21/04/2025
114775943-1	YASMIM PUSSI STRADA DE OLIVEIRA	SEMS	24	29/03/2025 A 21/04/2025

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 105/2025/CVP/SEMED**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

Nilson Francisco da Silva, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados-MS conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e respeitadas às datas de início no anexo.

Dourados, 21 de Maio de 2025

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO: RESOLUÇÃO 105/2025/CVP/ SEMED**PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ESCOLARIDADE	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
1.	1147714451	FLAVIA PAULA NOGUEIRA ARANDA	Pós-Graduação Stricto Sensu: Doutorado em Educação: História, Políticas e Gestão da Educação	P III	P IV	08/04/2025
2.	5015274	ILMA MARIA ARRUDA DE VASCONCELOS	Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil	P I	P II	15/04/2025
3.	1147781653	JULIANA PEREIRA SANTOS	Pós-Graduação Stricto Sensu: Doutorado em Entomologia e Conservação da Biodiversidade	P III	P IV	28/05/2025
4.	5013754	ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	Licenciatura em Pedagogia	N I	P I	20/05/2025

RESOLUÇÃO Nº 169/2025/DGA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Encerramento de Ata de Registro de Preços, referente ao Processo de Licitação nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 049/2023 e Atas de Registro de Preços nº 007 a 028/2024, publicada no diário oficial nº 6383 na data de 22 de maio de 2025.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados – MS, 26 de Maio de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Av/05/819/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CICERO ALVES, matrícula funcional nº “84781-1”, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.048” (um mil e quarenta e oito) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º: 052025, fornecida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos/MT, emitida em 15/04/2025, na função de Agente de Serviços Gerais, no período compreendido de: 24/03/1994 a 03/02/1997; somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração e, em conformidade com o Parecer nº. 546/2025, constante no Processo Administrativo nº. 1.722/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/05/820/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA DA SILVA COSTA DE ARAÚJO, matrícula funcional nº “114761161-2”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “1.395” (mil, trezentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001320100171258, emitida em 23/04/2025, referente aos períodos de: 16/12/1998 a 30/12/1998 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 19/12/1999 a 30/12/1999 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 24/07/2012 a 19/12/2012 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 01/01/2013 a 01/01/2013 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 02/01/2013 a 30/03/2013 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 01/04/2013 a 06/07/2013 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 23/07/2013 a 16/12/2013 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 03/02/2014 a 28/06/2014 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 15/07/2014 a 20/12/2014 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 19/02/2015 a 11/07/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora); 28/07/2015 a 22/12/2015 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora) e de 26/07/2016 a 25/12/2016 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 545/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 1.721/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº349/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana de diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana da cidade de Dourados e perímetros urbanos dos distritos do município de Dourados/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PAE ENGENHARIA LTDA.

Dourados (MS), 23 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6385
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ANSU CONSTRUTORA LTDA

ONDE CONSTA:

PROCESSO: 146/2022 Concorrência nº 003/202

OBJETO: o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 14 (quatorze) meses com início em 10/01/2026 e previsão de vencimento em 10/03/2027. Assim como: decréscimos; acréscimos nos quantitativos de determinados itens da Planilha Orçamentária Inicial e a inclusão de novos itens na referida planilha, gerando um acréscimo no montante de R\$ 1.689.279,57 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 6.506.279,57(seis milhões quinhentos e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); bem como da substituição do fiscal do contrato, o Engenheiro Civil srº Ricardo Satoshi Takahashi - CREA/SP 5063073384 pelo Engenheiro Civil srº José Wilson Ferreira de Lira - CREA/SP 5061177967 e a alteração da Razão Social da empresa, anteriormente denominada Ansu Construtora e Locações EIRELI passando a adotar o nome de Ansu Construtora Ltda.

PASSA A CONSTAR:

PROCESSO: 146/2022 Concorrência nº 003/2022

OBJETO: o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 14 (quatorze) meses com início em 10/01/2026 e previsão de vencimento em 10/03/2027. Assim como: decréscimos; acréscimos nos quantitativos de determinados itens da Planilha Orçamentária Inicial e a inclusão de novos itens na referida planilha, gerando um acréscimo no montante de R\$ 1.689.279,57 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 6.506.279,57(seis milhões quinhentos e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); bem como da substituição do fiscal do contrato, o Engenheiro Civil srº Ricardo Satoshi Takahashi - CREA/SP 5063073384 pelo Engenheiro Civil srº José Wilson Ferreira de Lira - CREA/SP 5061177967 e a alteração da Razão Social da empresa, anteriormente denominada Ansu Construtora e Locações EIRELI passando a adotar o nome de Ansu Construtora Ltda.

Assim como a inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MANUT. E DES. DA EDU BAS E VAL PROF EDU - FUNDEB

13.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MANUT. E DES. DA EDU BAS E VAL PROF. EDU - FUNDEB

112-PROGRAMA DE APRIMORAMENTO E OFERTA DE ENSINO DE QUALIDADE

12.361 -EDUCAÇÃO / ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO BÁSICA)

1043-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2025/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
RESIDENCE HOTEL LTDA -ME

PROCESSO: 036/2024 Pregão Eletrônico nº 023/2024

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge):44F824D405774AD52B3B6D612D13BA7A2C3E4ACC

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se da inclusão de dotação orçamentária da assistência social, originando o remanejamento dos itens para o Fundo de Investimentos Sociais, onde os Itens: Item 01 - 55 serviços passou a 40 (15 para dotação da assistência no fundo do Município); Item 02 - 235 serviços passou para 200 (35 para dotação da assistência no fundo Município); item 03 - 140 serviços passou para 100 (40 para a dotação da assistência no fundo do Município). Inclui-se a seguinte Dotação no fundo do Município:

Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.005 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.150 - Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social

2.134 - Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2.899.7407

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21 e suas Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA

CNPJ: 22.075.051/0001-15 Valor do Saldo Quantitativo: R\$ 1.392.059,40 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROCESSO: 145/2024 Pregão Eletrônico nº 042/2024

CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 2D4638B97773D0F937124899EC496F2B2FA08E91

OBJETO: Constitui objeto do presente o Reequilíbrio de Preços da Ata de Registro de Preços nº 173/2024 que constitui a aquisição de gêneros de alimentação (açougue) objetivando atender as demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social.

CASA DE CARNES SIMENTAL LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade/ Saldo	Marca	Unitário	Valor Requerido	Total
1	Principal	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	15.359	Própria Próprio	R\$ 17,00	R\$ 36,15	R\$ 555.227,85

EXTRATOS

2	Principal	CARNE MOÍDA - 50728 - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	1.099	Própria Próprio	R\$ 17,00	R\$ 36,15	R\$ 39.728,85
3	Principal	FILÉ DE COXA E SOBRECORA - FILÉ DE COXA E SOBRECORA, desossado; limpo, sem cartilagem, sem aponevroses (membranas fibrosas) e excesso de gorduras; Cor: amarelo rosado; Identificação: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação, validade, número de lote, informação nutricional, peso líquido, com carimbo de inspeção do órgão regulador (SIF, SIE ou SIM); acondicionada em embalagem plástica original de fábrica, contendo 1 kg.	kg	225	Própria Próprio	R\$ 10,50	R\$ 18,79	R\$ 4.227,75
7	Principal	MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 03 x 03 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	17.273	Própria Próprio	R\$ 24,00	R\$ 36,15	R\$ 624.418,95
8	Principal	MIOLO DE PALETA EM CUBOS - 59891-MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 3 x 3 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	4.272	Própria Próprio	R\$ 24,00	R\$ 36,15	R\$ 154.432,80

EXTRATOS

9	Reservada	CARNE MOÍDA - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, , abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica..	kg	75	Própria Próprio	R\$ 17,00	R\$ 36,15	R\$ 2.711,25
10	Reservada	CARNE MOÍDA - 50728 - Carne Bovina Moída, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, , abatidos sob inspeção veterinária, carne de segunda, miolo de paleta, com no máximo 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses e sem ossos, embalada a vácuo, embalagem primária plástica ou filme PVC, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 3 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garante a qualidade do produto (-18 °C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica..	kg	125	Própria Próprio	R\$ 17,00	R\$ 36,15	R\$ 4.518,75
15	Reservada	MIOLO DE PALETA EM CUBOS - MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 3 x 3 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	75	Própria Próprio	R\$ 24,00	R\$ 36,15	R\$ 2.711,25

EXTRATOS

16	Reservada	MIOLO DE PALETA EM CUBOS - 59891 - MIOLO DE PALETA EM CUBOS Carne Bovina - tipo MIOLO DE PALETA em pedaços de 3 x 3 cm, congelada, aparada, originária de gado bovino sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Carne com, no máximo, 5% de gordura, isenta de cartilagem, sebo ou aponevroses, sem ossos, embalada à vácuo, embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, não violadas e transparente em pacotes de 1 Kg, com rótulo contendo identificação da empresa, peso, número de lote, registro no SIM, SIF ou SIE, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos e limpos. Características: odor e cor próprios do produto, consistência firme, ausência de manchas verdes, escuras e corpos estranhos. A expedição da carne deve ser conduzida sob temperatura que garanta a qualidade do produto (-18°C), a entrega deverá ser feita através de veículos com carroçarias providas de isolamento térmico e dotadas de unidade frigorífica.	kg	113	Própria Próprio	R\$ 24,00	R\$ 36,15	R\$ 4.084,95
----	-----------	---	----	-----	--------------------	-----------	-----------	-----------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: mantém-se o disposto na Ata de Registro de Preços Original.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/RH/SEMS

PARTES:

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Auxiliar de serviços de apoio e manutenção (30 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde
12.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial
2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção à Saúde Ambulatorial.
31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 1.669,53 (Auxiliar de serviços de apoio e manutenção 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 011/2025				
NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
VITORIA CAROLINA AZAMBUJA DINIZ	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO - 30 HORAS	02/06/2025	01/06/2026	CAPS I

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CVP****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM**

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Nº PARECER	Nº PROCESSO	ASSUNTO	INDEFERIDO
1147685214	CRISTIANE DE JESUS LOPES	ATA 003/2025	XX	Avaliação do Estágio Probatório	Não respeitou: Art. 16, §2 da L.C. nº 118 e Art. 12, Res. nº 088/2018/CVP/SEMED
11477330412	ELIANE VARGAS SAMUDIO	ATA 003/2025	XX	Avaliação do Estágio Probatório	Não respeitou: Art. 16, §2 da L.C. nº 118 e Art. 12, Res. nº 088/2018/CVP/SEMED
1147686844 1147686847	HEVERTON SCHNEIDER	002/1.510	3.709	Progressão Funcional por Escolaridade	Falta de Documentação
114762518-2	LILIANY FERREIRA MENTE	004/1.513	3.712	Progressão Funcional por Escolaridade	Falta de Documentação
1147743235	SILVIA MORAIS SILVA	003/1.515	3.714	Progressão Funcional por Escolaridade	Falta de Documentação

Dourados, 21 de Maio de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / DESPACHO - SEMAD**DESPACHO**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024/DL/PMD, DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A EMPRESA M. DA SILVA LOPES EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO

Secretária de Administração torna sem efeito o Termo Aditivo publicado no DIÁRIO OFICIAL - ANO XXVI - Nº 6.117 de QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 em sua página 09.

Dourados, 22 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Licitação nº: 343/2023

Pregão Eletrônico nº: 91/2023

ATA de Registro de Preço nº: 66/2024

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME

CNPJ: 24.595.557/0001-80

Objeto: aquisição de material hospitalar, objetivando atender necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 26 de maio de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP - SEMED**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- IRP**
Conforme art. 86 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.881/2024

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão pertencente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura de Dourados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CARGA DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P-13 E P-45) E DE BOTIJÕES, COMPOSTOS PELO VASILHAMES E PELA CARGA DE GÁS, DE GÁS LIQUEFEITO – GLP (P-13 E P-45) E DE GÁS A GRANEL). A limitação de participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão gerenciador do processo, prerrogativa estabelecida no inciso I, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do referido processo de Registro de Preços, deverá manifestar-se dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme disposição contida no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

Para efetivação da participação do órgão ou entidade, dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, encaminhar no email: financeiro.semed@dourados.ms.gov.br ou presencialmente na Rua Pedro Leite de Farias, 3805, Bloco Anexo, Parque dos Jequitibás, Dourados- MS, Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, no horário das 07:30h as 13:30h, a manifestação da participação na IRP e os seguintes documentos :

- I. Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes;
- II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, caso não possua Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- VI. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, pelo telefone(67) 2222-1613.

Dourados - MS, 26 de maio de 2025.

NILSON FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÕES / TERMO DE ADJUDICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 103/2025

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, na Dispensa de Licitação em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

Com vistas à melhor Proposta de Preços, exequível e vantajosa à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do agente público da FUNSAUD, Valber da Silva Rikli, e ADJUDICO integralmente o objeto da Dispensa de Licitação nº 103/2025, à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora do item 3. Pelo valor total de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – CNPJ: 06.065.614-0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16. Pelo valor total de R\$ 62.793,29 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) PERFIL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 19.430.036/0001-33, vencedora dos itens 2 e 17. Pelo valor total de R\$ 9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais) HIPERMEDICA MEDICAMENTOS – CNPJ: 42.837.357/0001-79, vencedora dos itens 1, 9, 13, 15 e 18. Pelo valor total de R\$ 64.845,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Item fracassado: 04

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 26 de maio de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 190 de 22 de maio de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANA FLAVIA FERREIRA VIDA	01/03/2024-2025	25/06-09/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 191, de 26 de maio de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ARITANA DOS SANTOS FERREIRA, Assessor Parlamentar III (AGP-003), lotada no Gabinete da Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIANDRA ANA BRAMBILLA
PRESIDENTE

EDITAL DE NOITE DE HOMENAGENS

EDITAL DE NOITE DE HOMENAGENS

A vereadora Liandra Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, torna público que será realizada Noite de Homenagens, no dia 27/05/2025, às 19:00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 26 de maio de 2025.

Ver. Liandra Brambilla
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO EDITAL

Processo n. 007/2025/DL/CMD

Pregão Eletrônico n. 4/2025

Extrato do Edital n. 7/2025

ID PNCP: 90004/2025

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, artigos 28, I; 82.

Tipo: Publicação de edital de licitação; Sistema de registro de preços.

Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2025

Situação: Cadastrado no PNCP.

Data de início de recebimento de propostas: 27/05/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br.

Link de acesso ao edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações Adicionais: Propostas serão analisadas conforme as especificações descritas no ANEXO 1 - Termo de Referência.

Esclarecimentos e impugnações: licitacao@camaradourados.ms.gov.br

Código TCE/MS: 9BD740B96C4B0DB2BA123C5C9F0BF22795B3BBF1.

Dourados, 26 de maio de 2025.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS

Pregoeira

PORTARIA 008/LICITAÇÃO/CMD de 07 de janeiro de 2025.

DO n. 6.299, 16/01/2025.

OUTROS ATOS

ATA - COMDAM

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM – realizada em 08 de abril de 2025

Ata nº 02/2025/COMDAM – Aos oito dias de abril de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), com início às oito horas e quarenta e quatro minutos (08h44min), teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM, realizada de forma híbrida, ocorrendo online via Google Meet e presencialmente na sede do IMAM, localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves nº 3770, Parque Arnulpho Fioravante, Dourados - MS, com a presença dos conselheiros representantes das seguintes instituições: Fabio Luis da Silva – Representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Daniela da Silveira Sangalli – Representante em Substituição do Instituto do Meio Ambiente de Dourados/IMAM; Marcia Aparecida de Brito – Representante Titular da Secretaria Municipal de Planejamento; Renato Siqueira Ikeizumi – Representante Titular da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Elza Maria Cardoso – Representante Titular do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMADESC; Evandro Costa Soares – Representante Titular da Concessionária de Saneamento Básico/SANESUL; Wagner de Mattos Olmedo – Representante Titular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Rec. Renováveis/IBAMA; Nathalia Ottoboni Galdino – Representante Titular da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA; Bruno Ferezim Morales – Representante Titular das Instituições Públicas de Ensino Superior/UFGD; ElkaElice Vasco Miranda – Representante Titular das Instituições Públicas de Ensino Superior/UEMS; Everaldo Kill – Representante Titular do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados/SINDICOM; Ataulfo Alves Stein Neto – Representante Titular do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação/SIMTED; Mário Cezar Tompes – Representante Titular do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Mario Vito Comar – Representante Suplente do Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD; Luiza Mara Rodrigues – Representante Titular da Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados/AGECOLD; Deives Gabriel Bortolanza e Santos – Representante Titular do Conselho Regional de Administração/CRA/MS; Ademar Silveira de Oliveira Júnior – Representante Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis/CRECI/MS. Também estiveram presentes: Nayara Fonseca de Carvalho, Lethicia Camila Dora (UFGD/UEMS) e Raquel Valério Martins (UFGD/UEMS). A reunião teve a seguinte pauta: I - Expediente; II - Prêmio Marco Verde 2025 – Indicação de Membros para Comissões; III – Cronograma da Semana do Meio Ambiente; IV – Apresentação do Projeto Recicla Dourados; V – Serviço de Coleta de resíduos em Dourados; VI – Assuntos gerais. Com a palavra, o Senhor Ataulfo Alves Stein Neto, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDAM) para o biênio 2024/2026, declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. No ponto do Expediente, foi realizada uma breve apresentação sobre os convidados presentes para a apresentação do projeto Recicla Dourados. O Vice-presidente também divulgou amplamente a todos os presentes, bem como por mensagem de texto no grupo de whatsapp do COMDAM, que no dia seguinte (quarta-feira) haveria uma visita "in loco" à construção da via-parque Água Boa. O IMAM, atendendo à solicitação do COMDAM quanto à análise do andamento da obra e aos possíveis impactos ambientais decorrentes de sua execução, havia agendado a referida visita. Passando ao próximo ponto de pauta, a conselheira Nayara iniciou sua explanação sobre o cronograma da Semana do Meio Ambiente, destacando que no dia 1º de junho ocorrerá uma caminhada no Parque Natural Municipal do Paragem, com número limitado de participantes por dia. No dia 2 e 3 de junho será realizada a Eco Dourados, incluindo exposição de trabalhos acadêmicos. No dia 4 ocorrerá uma oficina na Praça Antônio João. No dia 5 será realizado um simpósio com emissão de certificados e premiação do Marco Verde, com valor total aproximado de 400 UFERMS. No dia 6 de junho haverá doação de mudas também na Praça Antônio João. Destacou-se ainda que no dia 8 de junho ocorrerá uma corrida alusiva à data. Em seguida, passou-se à indicação dos membros da comissão de Seleção e comissão Julgadora, sendo nomeados os seguintes representantes: Márcia Aparecida de Brito – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Elza Maria Cardoso – Representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL/SEMADESC); ElkaElice Vasco Miranda – Representante das Instituições Públicas de Ensino Superior (UEMS); e Bruno Ferezim Morales – Representante das Instituições Públicas de Ensino Superior (UFGD). No próximo ponto da pauta, procedeu-se à apresentação do projeto Recicla Dourados pelas convidadas Lethicia e Raquel, juntamente com a conselheira Luiza Mara. Inicialmente, foi explicado o funcionamento do projeto, que consistirá em uma gincana no formato "Drive-Thru", com coletas realizadas nas escolas da rede municipal e estadual participantes, incluindo a pesagem dos recicláveis. O projeto será realizado de junho a novembro, período em que serão desenvolvidas ações de educação ambiental nas escolas e a coleta de material reciclados que serão destinados a AGEKOLD. Ao final do projeto, serão premiadas as escolas que recolherem a maior quantidade de material reciclado, a escola da rede estadual que ficar em primeiro lugar receberá como prêmio uma viagem para conhecer a Usina de Itaipu, em Foz do Iguaçu-PR, e a escola municipal que ficar em primeiro lugar será premiada com uma viagem para conhecer o Bioparque em Campo-Grande-MS. Foi levantado um questionamento quanto à responsabilidade legal pelas viagens, considerando que os premiados serão menores de idade. Houve discussão acerca de possíveis premiações alternativas, ocasião em que a representante da AGEKOLD esclareceu que a responsabilidade quanto ao acompanhamento dos estudantes durante as viagens caberá às escolas participantes, as quais deverão designar coordenadores escolares para tal fim. Após os devidos esclarecimentos, os conselheiros aprovaram a solicitação de apoio ao projeto "Recicla Dourados", com ressalva do presidente do conselho, que enfatizou a necessidade de encaminhamento do referido projeto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Dourados, para qualquer deliberação relacionada ao apoio financeiro destinado às premiações do projeto. Passando para a pauta de assuntos gerais, o Presidente do Conselho, Senhor Ataulfo Alves Stein Neto, informou que, por motivos pessoais, precisará se ausentar de suas funções por aproximadamente dois meses. Durante esse período, a presidência do COMDAM será exercida pelo Vice-presidente, Senhor Mário Tompes, que assumirá interinamente a condução dos trabalhos do Conselho. Ainda na pauta de assuntos gerais, foi solicitado que, na próxima reunião ordinária do COMDAM, esteja presente um representante do setor de arborização do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (IMAM), a fim de prestar esclarecimentos sobre a supressão de árvores localizado na Avenida Presidente Vargas, em razão das obras previstas para o local. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Ataulfo Alves Stein Neto, Presidente do COMDAM, declarou encerrada a reunião, eu, Gabryel Lobo Bonetti, Secretário Executivo do COMDAM, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho, na presença dos demais conselheiros.

Dourados-MS, 08 de Abril de 2025.

Ataulfo Alves Stein Neto
Presidente do COMDAM

Gabryel Lobo Bonetti
Secretário executivo do COMDAM

ATAS - PREVID**ATA Nº 10/2025 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 22 DE MAIO DE 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) Leitura e aprovação da ata 09/2025 da reunião do dia 08/05/2025; Item B) Cedência de servidores para o setor de compras; Item C) Atualização das Demandas do Compras; Item D) 2º Termo aditivo ao contrato 007/2023- Prestação de serviço de limpeza; Item E) Memorando nº 1290/2025/PreviD, da Diretoria Administrativa; Item F) Credenciamento de Instituições Financeiras; Item G) Apresentação do relatório Trimestral de Investimento. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva; Edinéia de Arruda Ferreira; João Vicente Chencarek; Márcia Adriana Fokura; Ademir Martinez Sanches, Antonio Marcos Marques. Os membros Eugênio Mendes; Hélio do Nascimento; Elizangela Tiago da Maia; Blavett da Rocha Fucks; Lucia de Fatima Silva Bellucci; Luciene Machado de Oliveira; Marizete de Souza Lima Basalia; Keila Jonair Soares Pioto, Gisllaine Aparecida Alves Brito justificaram a ausência. Também estavam presentes o Diretor Presidente, Theodoro Huber Silva; o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues; a Diretora Administrativa Kalyana Gianello Santini; o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga. Após constatar quórum o Presidente do Conselho Curador em substituição legal, José dos Santos da Silva, deu início a reunião, onde foi realizado a Leitura do “item A”, sendo a Ata lida e aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, foi solicitado a inversão das pautas, iniciando pela pauta “F”, que foi apresentado pelo Diretor Financeiro as seguintes instituições financeiras que solicitaram credenciamento: BANCO J. SAFRA S.A. (Gestor de Carteira) CNPJ nº 03.017.677/0001-20, Processo nº 008/2025, IQG-RP1; SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (Administrador Fiduciário), CNPJ nº 06.947.853/0001-11, Processo nº 010/2025, IQG-RP1; Gestor de Carteira: SCHRODER INVESTIMENTOS MANAGEMENT BRASIL LTDA. CNPJ: 92.886.662/0001-29; Agente Autônomo: GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS, CNPJ: 17.203.539/0001-40; Agente Autônomo: O PATRIARCA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ:706116/0001-43; Gestor de Carteira: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 506.394/0001-05; Agente Autônomo: PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 00.840.515/0001-08. Após, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Em Seguida, o Diretor Financeiro apresentou o Relatório Trimestral de Investimento, dirimindo dúvidas levantadas pelos Conselheiros, conforme solicitado na última reunião. O Diretor Financeiro pontuou que os investimentos estão acompanhando a meta de rentabilidade estabelecida pelo Instituto. O “Item B” foi apresentado o currículo de servidores para ser solicitado a cedências destes, afim de atender as demandas do Setor de Compras do PreviD. O “Item C” foi explanado pela Diretora Administrativa, levantando todas as demandas do setor de Compras do PreviD, pontuando a grande quantidade de processos a serem atendidos e a quantidade reduzida de servidores no setor para atender as demandas expostas. Em seguida, o “item D” foi apresentado o 2º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 007/2023- Prestação de serviço de limpeza. O “item E” foi realizado a leitura do memorando nº 1290/2025/Diretoria Administrativa/PreviD, onde a Diretora Administrativa solicita a disponibilidade do Servidor Mateus Henrique Theodoro Braga, do Cargo de Secretário Executivo dos Conselhos, visando a dedicação exclusiva do servidor no setor de Compras do PreviD. Ao final da discussão das pautas, os Conselheiros Ademir Martinez Sanches e Edinéia de Arruda Ferreira abandonaram a reunião, alegando que não tiveram a palavra franqueada pelo Presidente. Desse modo, os Conselheiros presentes deliberaram pelo encerramento da reunião e as deliberações das “pautas B, C, D e E” serão discutidas na reunião extraordinária na segunda-feira, dia 26 de maio de 2025, devido a quantidade reduzida de Conselheiros para a realização da votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

José dos Santos da Silva
Ademir Martinez Sanches
Edinéia de Arruda Ferreira

Márcia Adriana Fokura
Antônio Marcos Marques
João Vicente Chencarek

ATA Nº 11/2025 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 26 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião extraordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) Deliberação dos itens B, C, D e E da reunião ordinária de 22/05/2025. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Márcia Adriana Fokura, Antônio Marcos Marques; Elizangela Tiago da Maia; José dos Santos da Silva; Blavett da Rocha Fucks e Ademir Martinez Sanches. Os membros Luciene Machado de Oliveira, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Marizete de Souza Lima Basalia, Karla Almeida Battaglin, Eugênio Mendes, Hélio do Nascimento e João Vicente Chencarek justificaram a ausência. Também estavam presentes o Diretor Presidente, Theodoro Huber Silva; o Diretor Financeiro Márcio Rodrigues Vilela; o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga e a Diretora Administrativa Kalyana Gianello. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Curador em substituição legal, José dos Santos da Silva, deu a palavra à Diretora Administrativa para tratar dos itens “B; C; D e E” da reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2025. A Diretora Administrativa pediu a inversão das pautas, começando pelo “item C”, explanando a partir do memorando nº 1295/2025/PreviD, levantando todas as demandas do setor de Compras do PreviD em andamento, os processos que exigem urgência, pontuando a grande quantidade de processos a serem atendidos e a quantidade reduzida de servidores no setor para atender as demandas expostas. A Diretora Administrativa ainda solicitou a abertura de uma comissão especial de licitação para o Processo de Locação da Sede do PreviD, solicitando também 2 Membros do Conselho Curador para participar da Comissão. O Conselheiro Antônio Marcos solicitou a apresentação dos estudos a cerca do processo de concurso do PreviD. O “Item B” foi apresentado o nome de servidores para ser solicitado a cedências destes, afim de atender as demandas do Setor de Compras do PreviD, o Conselheiro José Dos Santos Da Silva justifica o voto favorável de cedência de servidores ora solicitados tendo em vista as recorrentes solicitações da diretoria administrativa atual e gestão anterior. A Conselheira Elizângela propôs a realização de nova reunião, bem como para que seja feito o estudo de remanejamento de funcionários de outros setores, haja vista os atrasos dos processos licitatórios e urgências do setor de compras, apresentado pela diretoria administrativa durante a reunião, além da apresentação do organograma atualizado do PreviD, no qual conste a relação de funcionários, salários e gratificações, setores que atuam, relação trabalhista (efetivos, cedidos e estagiários). Em seguida, realizaram a votação da pauta, sendo 1 voto a favor, um voto contrário e 3 votos pela discussão em próxima reunião. O “Item D” foi apresentado o 2º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 007/2023- Prestação de serviço de limpeza, sendo deliberado pela aprovação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 007/2023/PreviD, que tem como objeto O “Item E” foi realizado a leitura do memorando nº 1290/2025/Diretoria Administrativa/PreviD, onde a Diretora Administrativa solicita a disponibilidade do Servidor Mateus Henrique Theodoro Braga, do Cargo de Secretário Executivo dos Conselhos, visando a dedicação exclusiva do servidor no setor de Compras do PreviD. O Conselho tomou ciência e estipulou um prazo de 30 dias para a transferência do servidor. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Márcia Adriana Fokura
Elizangela Tiago da Maia
Blavett da Rocha Fucks

Antônio Marcos Marques
José dos Santos da Silva
Ademir Martinez Sanches

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS e a Alteração da Razão Social – ARS, alterando a Razão Social de ME MARTINS CASSULINO, para TERRA FORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA para atividade de Empacotamento de Fertilizantes e Comércio Atacadista de Fertilizantes (Adubo Orgânico), localizada na Rua Wilson Dias Pinto, Nº 1.385, Jardim Márcia no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOUZA E VIEIRA SS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Rua/Av. dos Missionários, 1070, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SITIA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, toma PÚBLICO que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Comercio atacadista de grãos, com armazenagem, limpeza e secagem de grãos, cereais e leguminosas beneficiadas, localizada na Rodovia BR 163, Km 906 -Distrito de Vila São Pedro, no município e Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 11.320.576/0001-52

PROCESSO: nº 010/2022/PreviD, Edital, Pregão Eletrônico nº 003/2022/PreviD.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agente de integração para atuar como mediador na seleção, operacionalização e gerenciamento de estudantes em cursos de ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual, estabelecida na cláusula 8.1. do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/PreviD; o reajuste dos valores estabelecidos nas Cláusulas 3.1. e 4.1, 4.2 do 2º Termo Aditivo, nos termos da cláusula 7.4. do instrumento contratual originário e alteração da Cláusula 6.1 do 2º Termo Aditivo; o reajuste dos valores estabelecidos nas Cláusulas 5.1 do 2º Termo Aditivo, nos termos das cláusulas 5.1.2 do mesmo aditamento e 5.6.2 do instrumento contratual originário, bem como, alteração da Cláusula 5.1.1 do 2º Termo Aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.520,80 (doze mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 25/05/2025 a 24/05/2026.

FISCAL DE CONTRATO: Silvana Cordeiro Lacerda.

FISCAL SUBSTITUTO: Cláudia Fontanelle Viana.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 003/2025

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: PRÓPRIO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 13.993.865/0001-48

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP3

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
10.756.685/0001-54	PRÓPRIO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2025 DO DIA 29/04/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 09/2025 DO DIA 08/05/2025 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 08/05/2025 – 08/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 004/2025

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2025 DO DIA 29/04/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 09/2025 DO DIA 08/05/2025 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 08/05/2025 – 08/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 005/2025

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 03.983.856/0001-12

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDO DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
28.858.089/0001-40	4UM INFLAÇÃO IMA-B 5 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO
09.599.346/0001-22	4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
28.581.607/0001-21	4UM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO
40.190.534/0001-42	4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I
09.550.197/0001-07	4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
33.624.201/0001-19	4UM VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2025 DO DIA 29/04/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 09/2025 DO DIA 08/05/2025 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 08/05/2025 – 08/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 006/2025

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

CLASSIFICAÇÃO: ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2025 DO DIA 29/04/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 09/2025 DO DIA 08/05/2025 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 08/05/2025 – 08/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 007/2025

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 40.430.971/0001-96

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2025 DO DIA 29/04/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 09/2025 DO DIA 08/05/2025 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 08/05/2025 – 08/05/2027

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID